



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 46 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Vice-Presidente	Luís de Paiva Lemos
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	-----	-----
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	-----	-----

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de empréstimo, de curto prazo, sob a forma de conta corrente caucionada, de acordo com a Informação de Serviço n.º 691/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2 - Análise, discussão e votação da 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 687/2019, de 12 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 6 de abril de 2019 e 8 de novembro de 2019, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de



acordo com a Informação de Serviço n.º 689/2019, de 12 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;-----

----- 5 - Análise e discussão do ponto de situação das brigadas de sapadores florestais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise e discussão do ponto de situação da execução do PART e votação da eventual implementação de uma solução de transporte flexível, no âmbito desse mesmo programa, durante o período das férias escolares de natal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 672/2019, de 08 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de implementação da Taxa de Atualização Tarifária para o ano 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 673/2019, de 08 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito do regime transitório do SPTP, entre 4 de dezembro 2019 e a entrada em vigor da futura concessão” (CP_08/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 674/2019, de 08 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços para showcooking de produtos regionais no âmbito da realização do evento “IV Encontro de Investidores da Diáspora””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 688/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços para uma degustação de produtos regionais no âmbito da realização do evento “IV Encontro de Investidores da Diáspora””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 690/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de viatura de serviço através de um renting operacional”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 676/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário no saco do jornal Expresso” (AD_44/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 625/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020” (AD_45/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 621/2019, de 11 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica” (CPub_05/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da 9ª edição do Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões” (CPub_06/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 8 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 682/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 2 da “Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 683/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação das minutas dos contratos adicionais relativos ao procedimento concursal para a “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 686/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização dos espetáculos: “pontes Perenes sobre águas temporárias”; “Imersão sonora termal”, “Exposição Novas



Experiências Viseu Dão Lafões” (AD_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 685/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 20 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança relativos às empreitadas: “Construção da Ligação da E.N. 329-1 a Germil” e “Requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 684/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de empréstimo, de curto prazo, sob a forma de conta corrente caucionada, de acordo com a Informação de Serviço n.º 691/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 691/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar a proposta de empréstimo, de curto prazo, sob a forma de conta corrente caucionada. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de proposta de empréstimo, de curto prazo, sob a forma de conta corrente caucionada, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar a 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2019. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2019, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 687/2019, de 12 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. --

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2020. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2020, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 6 de abril de 2019 e 8 de novembro de 2019, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 689/2019, de 12 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 689/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 6 de abril de 2019 e 8 de novembro de 2019, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 6 de abril de 2019 e 8 de novembro de 2019, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo; para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação das brigadas de sapadores florestais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço, sendo que este informou o Conselho Intermunicipal que a este propósito era importante ter presente na reunião o Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, Eng.º André Mota.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que antes de passar a palavra ao Senhor Eng.º André Mota, referiu, que tal como tinha sido acordado pelo Conselho Intermunicipal, estavam, agora, os serviços em condições de fazerem um ponto de situação sobre as intervenções feitas pela Brigada de Sapadores Florestais, quer no âmbito do serviço público quer ao nível dos trabalhos desenvolvidos a favor dos municípios, quer em termos financeiros quer em termos de produtividade.-----

----- Neste sentido, foi dada a palavra ao Senhor Eng.º André Mota, que apoiado numa apresentação powerpoint deu a conhecer a natureza dos trabalhos que os municípios têm solicitado à CIM, bem como os custos que estes tiveram para os municípios, fruto do valor hectare aprovado e o custo real que o mesmo teve para a CIM.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que julgando interpretar bem o sentimento expresso pelos presentes, propôs que o Senhor Secretário Executivo diligenciasse no sentido de, rapidamente, ser presente ao Conselho Intermunicipal uma proposta de revisão dos preços a praticar pela CIM mediante a natureza dos trabalhos, tendo a mesma merecido a aprovação, unanime, dos presentes.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, aprovar a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o Exercício económico de 2020. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da execução do PART e votação da eventual implementação de uma solução de transporte flexível, no âmbito desse mesmo programa, durante o período das férias escolares de natal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 672/2019, de 08 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que solicitou ao Senhor Secretário Executivo que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que de forma sucinta, explicou aos presentes que o ponto da ordem de trabalhos em apreço visava salvaguardar a possibilidade de se ter condições para a realização de uma solução de transporte flexível, durante as férias escolares do Natal, contudo, apurados que estavam os valores relativos à adesão dos utentes nos meses de setembro e outubro, ficava claro que não existiam condições financeiras para a sua realização, pelo que se propunha a não aprovação da proposta constante da informação de serviço n.º 672/2019.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que aproveitou o esclarecimento efetuado pelo Senhor Secretário Executivo, para, também ele, fazer um ponto de situação relativamente à execução do PART no Município de Viseu. -----

----- Neste sentido, o Senhor Vereador informou os presentes que o Município de Viseu, também, iria consumir toda a verba que tinha disponível para o corrente ano.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que era importante que, desde já a CIM procurasse obter informações sobre o ponto de situação do PART para o ano de 2020, dado os passes começarem a ser vendido em finais de dezembro do corrente ano, bem como se o valor financeiro do referido programa iria ser o mesmo. -----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que fosse solicitada uma audiência ao Governo sobre esta matéria e destas preocupações fosse dado conhecimento à ANMP. -

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, não aprovar a proposta de implementação de uma solução de transporte flexível, no âmbito do PART, durante o período das férias escolares de Natal. -----

----- Deliberou, ainda, solicitar uma audiência ao Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, no quadro do Fundo Ambiental, no sentido de ser clarificado o modelo de cofinanciamento a aplicar no ano de 2020. -----

----- Mais deliberou transmitir estas preocupações ao Senhor Presidente da ANMP. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de implementação da Taxa de Atualização Tarifária para o ano 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 673/2019, de 08 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 673/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, representando 228.866 eleitores, com uma abstenção do Município de Vila Nova de Paiva, representando 6.687 eleitores, aprovar a proposta de implementação da Taxa de Atualização Tarifária para o ano 2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito do regime transitório do SPTP, entre 4 de dezembro 2019 e a entrada em vigor da futura concessão” (CP_08/2019), de acordo com

a Informação de Serviço n.º 674/2019, de 08 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda ao contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito do regime transitório do SPTP, entre 4 de dezembro 2019 e a entrada em vigor da futura concessão" (CP_08/2019).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços para showcooking de produtos regionais no âmbito da realização do evento "IV Encontro de Investidores da Diáspora"" , de acordo com a Informação de Serviço n.º 688/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 688/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços para showcooking de produtos regionais no âmbito da realização do evento "IV Encontro de Investidores da Diáspora"" .-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços para uma degustação de produtos regionais no âmbito da realização do evento "IV Encontro de Investidores da Diáspora"" , de acordo com a Informação de Serviço n.º 690/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 690/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços para uma degustação de produtos regionais no âmbito da realização do evento “IV Encontro de Investidores da Diáspora””. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de viatura de serviço através de um renting operacional”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 676/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 676/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de viatura de serviço através de um renting operacional”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário no saco do jornal Expresso” (AD_44/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 625/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 625/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário no saco do jornal Expresso” (AD_44/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Impresa Publishing, S.A.

nos termos da sua proposta, pelo valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020” (AD_45/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 621/2019, de 11 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 621/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou o Conselho Intermunicipal que o Município de Viseu tinha manifestado disponibilidade para que a presença da região fosse feita de forma conjunta, através de um stand único, pelo que caso fosse essa a vontade do Conselho Intermunicipal era urgente tomar-se uma decisão. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que se essa fosse a vontade de todos se deveria avançar. -----

----- Neste sentido, e considerando interpretar bem as vontades expressas pelos Senhores Presidentes, a presença da CIM na BTL, no ano de 2020, seria através de um stand único.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020” (AD_45/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Lisboa Feiras, Congressos e Eventos nos termos da sua proposta, pelo valor de 10.574,70€ (dez mil, quinhentos e setenta e quatro euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica” (CPub_05/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica” (CPub_05/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Associação Exploratório Infante D. Henrique nos termos da sua proposta, pelo valor de 246.000,00€ (duzentos e quarenta e seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da 9ª edição do Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões” (CPub_06/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da 9ª edição do Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões” (CPub_06/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente GesEntrepreneur – Empreendedorismo Sustentável, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 72.188,00€ (setenta e dois mil euros e cento e oitenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 8 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 682/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 682/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 8 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 2 da “Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 683/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 683/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 2 da “Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das minutas dos contratos adicionais relativos ao procedimento concursal para a Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 686/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas minutas dos contratos adicionais

relativos ao procedimento concursal para a “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar as minutas dos contratos adicionais relativos ao procedimento concursal para a “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização dos espetáculos: “pontes Perenes sobre águas temporárias”; “Imersão sonora termal”, “Exposição Novas Experiências Viseu Dão Lafões” (AD_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 685/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda ao contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização dos espetáculos: “pontes Perenes sobre águas temporárias”; “Imersão sonora termal”, “Exposição Novas Experiências Viseu Dão Lafões” (AD_14/2019).-----

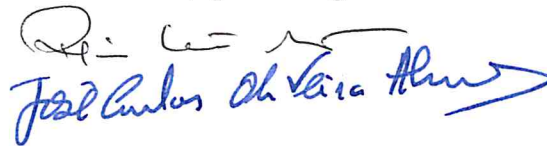
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança relativos às empreitadas: “Construção da Ligação da E.N. 329-1 a Germil” e “Requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 684/2019, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 235.553 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança relativos às empreitadas: "Construção da Ligação da E.N. 329-1 a Germil" e "Requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga"" (CP_15/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Enaque - Engenharia e Arquitetura, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 30.086,00€ (trinta mil euros e oitenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----



Handwritten signature in blue ink, reading "José Carlos de Oliveira Almeida".